

ELO PREMIUM COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI
CNPJ: 39.887.052/0001-67 - IE: 260810681
Rua Matias Kabuchi, 234 – Barreiros - São José/SC
CEP 88117-450 - Fone: (48) 3374-3858



Ao

Município de Gaspar - SC

Departamento de Compras/Licitações/Contratos

São José, 01 de fevereiro de 2022

Ref.: Ata de Registro nº 8/2021 - Pregão nº 17/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução.

A notificante e a notificada o firmaram contrato de fornecimento através de procedimento licitatório, estabelecendo direitos e obrigações para ambas as partes.

Consta em aberto saldo remanescente do registro de preços/contrato para ser fornecido a esta Administração.

Ocorre que devido à instabilidade econômica dois últimos dois anos, a empresa **ELO PREMIUM COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI**, realizou diversas operações com prejuízo, não possuindo mais condições de exercer suas atividades e realizar o fornecimento do saldo remanescente de seus contratos devido a falta de liquidez.

Estamos realizando os procedimentos junto ao departamento jurídico, a fim de que sejam cumpridos os requisitos legais de baixa da sociedade empresária e encerramento das atividades.

ELO PREMIUM COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI
CNPJ: 39.887.052/0001-67 - IE: 260810681
Rua Matias Kabuchi, 234 – Barreiros - São José/SC
CEP 88117-450 - Fone: (48) 3374-3858



Trata-se de situação que não pode ser remediada mesmo com a concessão de reequilíbrio econômico dos contratos.

Isso se deve a crise econômica que se estabeleceu em nosso país, com crescentes aumentos de vários insumos como a celulose, que num período de pouco menos de um ano sofreu vários acréscimos no seu preço de custo e com novo reajuste de 10% em janeiro de 2022.

Desta forma reitera que atualmente não há possibilidade de continuar ou firmar novos compromissos, tendo em vista o caos estabelecido na indústria ELO PREMIUM, e considerando que desde dezembro de 2021 as atividades de fabricação de papeis A4 foram paralisadas.

A Elo Premium entende os problemas decorrentes desta decisão, mas será impossível absorver mais prejuízos.

Isto posto, solicitamos a liberação da empresa Elo Premium das obrigações relativas ao contrato em epigrafe.

Ciente de vossa prestimosa atenção, externamos votos de estima

Atenciosamente,

Adolfo Leonel Alves Tomaz
CPF: 060.406.209-51 - RG: 4631012
PROPRIETÁRIO

